

MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

PORTARIA Nº 004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a Servidora Estudante

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando o disposto no art. 159 da Lei Complementar nº 004/2007;

Considerando Requerimento formulado pela servidora Glenda Carla da Silva Vieira, matricula no curso de Odontologia, no Centro Universitário FAMINAS;

Resolve:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de trabalho à servidora Municipal Glenda Carla da Silva Vieira, em exercício do cargo de "Agente Comunitário de Saúde" em razão de contratação temporário, em razão de aprovação em processo seletivo simplificado, durante o período 20 de fevereiro a 30 de junho de 2025.

Art. 2º - O Horário especial será cumprido da seguinte forma:

§ 1º - Nas semanas sem aulas às terças-feiras:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
ENTRADA	07:00	06:00	07:00		06:00	06:00
SAÍDA	10:00	10:00	10:00		10:00	10:00
ENTRADA	11:00	11:00	11:00		11:00	11:00
SAÍDA	13:00	17:00	13:00		17:00	17:00
TOTAL DE	5:00	10:00	5:00		10:00	10:00
HORAS/DIA						

§ 1º - Nas semanas com aulas às terças-feiras:

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
ENTRADA	06:00	09:00	06:00		06:00	06:00
SAÍDA	10:00	11:00	10:00		10:00	10:00
ENTRADA	11:00	13:00	11:00		11:00	11:00
SAÍDA	13:30	18:00	13:30		17:00	17:00
TOTAL DE	6:30	07:00	6:30		10	10
HORAS/DIA						

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 17 de fevereiro de 2025

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal